

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 065/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ	
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA, DESTINADO À VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA		
CONTRATO SEMAG:	Nº 037/2025	
CONTRATADA:	PARÁ 2000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001- 18	VALOR: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA:	01/10/2025 - 30/11/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	DANIELE BANDEIRA CRUZ, MAT 4370 PORTARIA Nº 148/2025	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 034/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 I da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Ofício 184/2025 GAB/PMB. Assunto: Solicitação de locação de estande institucional no pavilhão Pará, durante a COP30 (fl. 04);
- ✓ Espelho de e-mail e documentação da empresa contratada: proposta comercial, cartão CNPJ, estatuto social, CRC, Declaração SICAF, atestados de capacidade técnica, certidões de regularidade, documento de representante, declarações da empresa, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, declaração de exclusividade(fl. 05-109);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 110);
- ✓ Termo de autuação (fl. 111)
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 112-122);
- ✓ Análise de riscos (fls. 123-125);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 519 (fl. 126);
- ✓ Termo de referencia (fl. 127-132);
- ✓ Justificativa (fl. 133-136);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 137);
- ✓ Memorando Nº 185/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 138);
- ✓ Decreto Nº 321/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 139-141);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 173/2025 (fl. 142);

- ✓ Publicação PNCP (fls.143-144);
- ✓ Minuta do contrato (fls.145-155);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 156);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 157-159);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 160);
- ✓ Contrato administrativo Nº 037/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: FICHA: 621 UNIDADE: 110303 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO – SEMICULT FUNCIONAL: 13.392.0006.2016.0000 APOIO E INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fls. 161-171);
- ✓ Portaria nº 148/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.172-173);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela Agente de Contratação (fl. 174);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 034/2025 (fl. 175);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.176);
- ✓ Publicação do extrato da Inex nº034/2025, contrato nº 037/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 06/10/2025 código Identificador: 224115CAE450 E RETIFICAÇÃO CI: 2F185B91(fls. 177-178);
- ✓ Publicação da portaria 148/2025 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP código Identificador: 98FAF898 (fls. 179);
- ✓ Publicação PNCP(fls. 180);
- ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 181-182);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl. 183);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 034/2025, consta o contrato nº 037/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº **037/2025** -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº **034/2025**, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 15 de outubro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024